



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.388, de 16 de junho de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo o que lhe solicitou a Sra. **SORAIA SANTIAGO FIRMINO DA SILVA**, Escriturária, Respondendo pelo Expediente de Tesouraria desta Prefeitura, através do requerimento protocolado sob o n.º 1809/2023, **RESOLVE** conceder-lhe 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao exercício de 2020/2021, a partir de 20/07/2023, designando para substituí-la a Sra. **NAIARA GAGLIARDI DE SOUZA**, Escriturária, portadora do RG n.º 42.360.555-0, e inscrita no CPF sob o n.º 350.884.238-02, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Cedral, 16 de junho de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do

Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

Fone: (17) 3266-9600